

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA TRANSPORTE AOS ALUNOS DO SECUNDÁRIO  
BOLETIM DE CANDIDATURA**

Ano letivo \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local de embarque (origem) \_\_\_\_\_  
Local de desembarque (destino) \_\_\_\_\_

**I – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome completo:					
Data de nascimento:	/	/	NIF:		
Morada:				Localidade:	
Freguesia:			Código Postal:		
Contato (telm./telef.)			e-mail		
Aluno com necessidades educativas especiais? <i>(identificadas pelo estabelecimento de ensino)</i>				Sim:	Não:
Qual o estabelecimento de Ensino:					
Localidade do estabelecimento de ensino:					

**II – ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

Nome:				Parentesco:			
e-mail:				NIF:			
Data de nascimento:	/	/	Contato (telef./Telem.):				
Morada:				Localidade:			
Freguesia:			Código Postal:				

<b>NIB</b>																								
------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**III – DOCUMENTOS (Fotocópia) A ANEXAR AO BOLETIM**

- Passe emitido pela transportadora;
- Certidão de frequência passada pelo estabelecimento de ensino frequentado;
- Certidão emitida pela Segurança Social (ADSE, ...) com indicação do Escalão de Abono de Família do aluno;
- Recibo comprovativo da aquisição do título de transporte\*;
- Comprovativo de necessidades educativas especiais *(ver campo I)*;

Data:

Assinatura do Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\* 1- É obrigatória a apresentação mensal da cópia do recibo comprovativo da aquisição do título de transporte até ao dia 10 do respetivo mês;

2 – O não cumprimento do ponto anterior implica o não pagamento da comparticipação referente a esse(s) mês(es).